



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 487/GR/UFFS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO CURSO DE  
MATEMÁTICA *CAMPUS* CERRO LARGO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.5 do EDITAL Nº 345/GR/UFFS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em primeira chamada de reclassificados para realização da matrícula no curso de graduação em Matemática - *Campus* Cerro Largo - 2022/1.

**1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA**

**1.1** A relação de convocados consta no item 2 deste edital.

**1.2** Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar o registro de matrícula, à Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, até 09 de maio de 2022.

**1.3** A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, no seguinte endereço:

**I** - Candidatos do *Campus* Cerro Largo: [matriculas.cl@uffrs.edu.br](mailto:matriculas.cl@uffrs.edu.br).

**1.3.1** O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula\_Matemática\_Cerro Largo\_2022/1” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

**1.3.2** A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

**1.3.3** O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

**1.3.4** A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrículas é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

**1.3.5** Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

**1.3.6** A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 345/GR/UFFS/2022.

**2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1** A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	<i>Campus</i>	Classificação geral
Maria das Graças de Oliveira	Matemática	CCL	01
Elisabeta de Castilho Ledesma	Matemática	CCL	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 5 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor